



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: **Veto Poder Executivo nº 003/2022** - “*Altera a Lei nº 1.280, de 21 de maio de 2010, que dispõe sobre a regulamentação do exercício das atividades profissionais de transporte de passageiros ‘Moto Táxi’, com o uso de motocicleta no âmbito do município de Nova Mutum, e dá outras providências*”.

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Veto acima citado do Executivo, na iminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Altera a Lei nº 1.280, de 21 de maio de 2010, que dispõe sobre a regulamentação do exercício das atividades profissionais de transporte de passageiros ‘Moto Táxi’, com o uso de motocicleta no âmbito do município de Nova Mutum, e dá outras providências*”.

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Veto atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Veto atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Veto.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 06 de março de 2023

Osmar Isoton

Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Elenilson Tavares de Lima

Secretário

Comissão de Justiça e Redação

Lurdes Costa Marques

Membro

Comissão de Justiça e Redação